



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ANTAQ

SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO

SNA

ANA MARIA PINTO CANELLAS

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2004.



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

- **Desempenha, como autoridade administrativa independente, a função de entidade reguladora e fiscalizadora da prestação de serviço de transporte aquaviário.**



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ESFERA DE ATUAÇÃO

- **As navegações de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário, e interior.**



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

COMPETÊNCIAS - NAVEGAÇÃO (1)

- **propor o plano geral de outorgas;**
- **propor normas e padrões para disciplinar a exploração de serviços de navegação e de exploração da infra-estrutura aquaviária;**
- **celebrar atos de outorga para serviços de navegação e exploração de hidrovias;**
- **subsidiar o MT na formulação da política de construção naval;**
- **estabelecer padrões e normas técnicas relativas às operações de transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas;**
- **promover estudos de demanda de transporte aquaviário;**
- **promover a avaliação econômica de tarifas, preços e fretes;**
- **promover o cumprimento de protocolos e acordos internacionais.**



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

COMPETÊNCIAS - NAVEGAÇÃO (2)

- fiscalizar empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, interior e de apoios marítimo e portuário (brasileiras e estrangeiras);
- atuar na defesa e proteção dos direitos dos usuários;
- autorizar o afretamento de embarcações estrangeiras;
- autorizar o transporte de carga prescrita;
- homologar acordos operacionais;
- estudar composição da frota mercante brasileira e práticas de afretamento, como subsídio a decisões e políticas governamentais voltadas à construção naval e ao afretamento de embarcações estrangeiras;
- estabelecer ligação permanente com o sistema de arrecadação do AFRMM para manter atualizadas informações sobre as empresas de navegação, afretamentos, acordos e associações;
- aplicar sanções.



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Resolução 52-ANTAQ



Requisitos mínimos para empresas:

- **Capital Exigido**
 - Navegação Longo Curso = R\$ 8.000.000,00
 - Navegação Cabotagem = R\$ 6.000.000,00
 - Apoio Marítimo e Portuário = R\$ 2.500.000,00
- **Embarcação Própria**
- **Contrato de Afretamento a casco nu (BB)**
- **Contrato de Construção de Embarcação 10% de peso leve edificadas em estaleiro brasileiro**
- **Índice de Liquidez = 1**



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

NORMAS PARA AFRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES E LIBERAÇÃO DE CARGAS (Lei nº 9.432/97)

- **Navegação de longo curso, cabotagem, apoio marítimo, apoio portuário e interior**
- **Resoluções de Afretamentos – ANTAQ (abril – 2004):**
 - 191 – APOIO PORTUÁRIO**
 - 192 – APOIO MARÍTIMO**
 - 193 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM**
 - 194 – ACORDO OPERACIONAL**
 - 195 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO**
- **Condições gerais de afretamento por tempo, por viagem, por espaço e a casco nu**
- **Condições para autorização de afretamento**



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

NORMA PARA AFRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES NA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM (Resolução nº 193/04)

- **Procedimentos para autorização de afretamento (consulta, oferta de embarcação, bloqueio de afretamento, solicitação de autorização);**
- **Afretamento por viagem;**
- **Afretamento por tempo - para o transporte de petróleo e seus derivados e em substituição a embarcação em construção, até o limite da tonelagem de porte bruto contratada;**
- **Penalidades**



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

AFRETAMENTOS DE EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS

- I - Quando verificada inexistência ou indisponibilidade de embarcação de bandeira brasileira do tipo e porte adequados para o transporte ou apoio pretendido;**

- II - Quando verificado interesse público, devidamente justificado;**



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

AFRETAMENTOS DE EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS

- III - Quando em substituição a embarcações em construção no País, em estaleiro brasileiro, com contrato em eficácia, enquanto durar a construção, por período máximo de trinta e seis meses, até o limite da tonelagem de porte bruto contratada.**



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

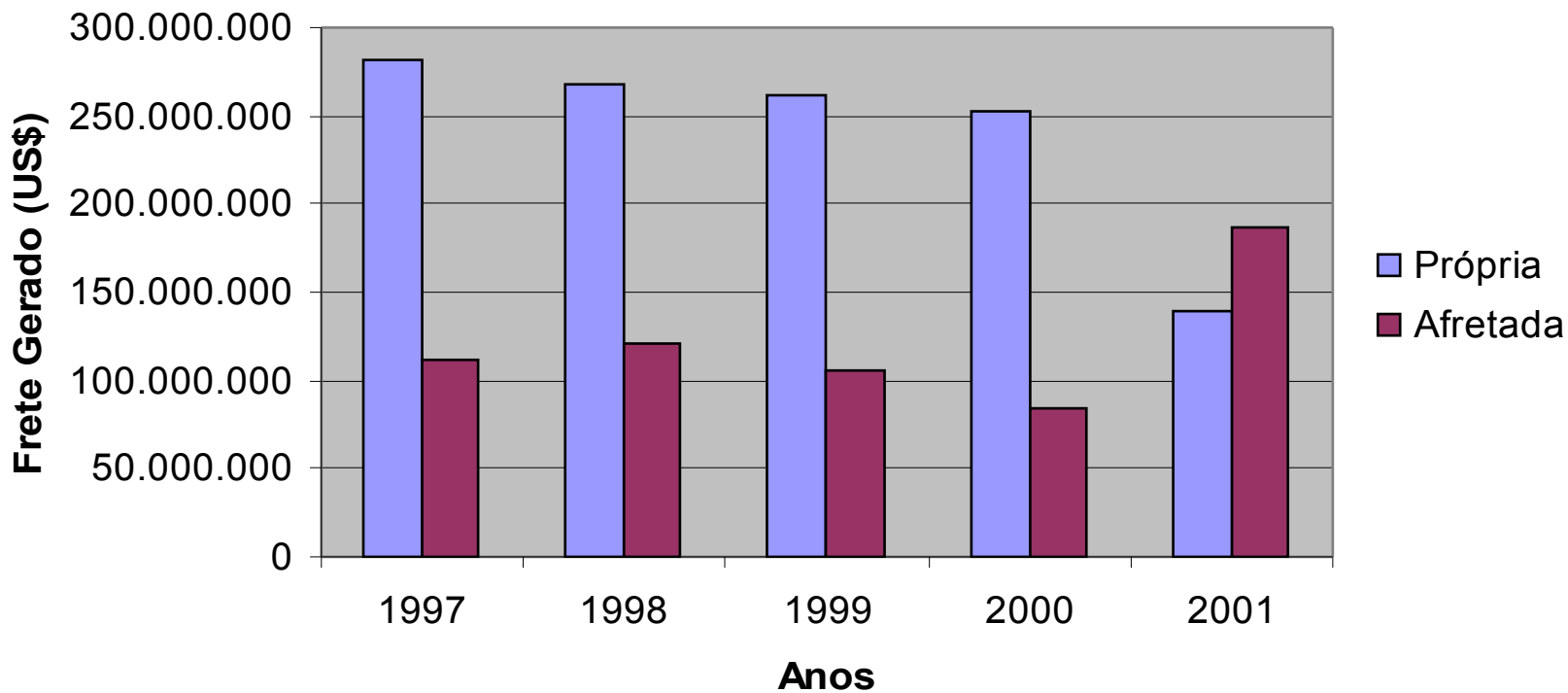
INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO O AFRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES

Estrangeira a casco nu, com suspensão de bandeira, para a Navegação de Cabotagem, Navegação Interior de percurso nacional, limitado ao dobro da tonelagem de porte bruto das embarcações, de tipo semelhante, por ela encomendadas a estaleiro brasileiro instalado no País, com contrato de construção em eficácia, adicionado de metade da tonelagem de porte bruto das embarcações brasileiras de sua propriedade, ressalvado o direito ao afretamento de pelo menos uma embarcação de porte equivalente.



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM FRETE TOTAL GERADO - POR BANDEIRA



NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO E DE CABOTAGEM - Frota Atual (2003) -

TIPO DE NAVIO	TPB	QUANTIDADE
Cargueiro	18.340	5
Petroleiro	2.015.570	35
Graneleiro	1.518.268	26
Gaseiro	65.230	10
RO-RO	19.567	2
Mínero-Petroleiro	523.256	3
Porta-Contêiner	136.669	5
Multipurpose	73.022	5
Químico	70.119	7
Barcaça	18.000	10
TOTAL	4.458.041	108



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

FROTA

Demanda de navios afretados

▪ PORTA CONTEINERES –	61 (T/C)	
▪ GRANELEIROS –	9 (T/C)	32 (V/C)
▪ QUÍMICOS	6 (T/C)	27 (V/C)
▪ RO-RO	6 (T/C)	26 (V/C)
▪ APOIO MARÍTIMO	131 (T/C)	
▪ PETROLEIRO	66 (T/C)	42 (V/C)
▪ GASEIRO	30 (T/C)	



FROTA

FATORES DETERMINANTES P/ RENOVAÇÃO

- IDADE;
- REGULAMENTOS ANTIPOLUIÇÃO;
- NOVOS PARÂMETROS DE VELOCIDADE;
- NOVOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS VISANDO MENOR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL;
- NAVIOS COM MÚLTIPLAS FINALIDADES;
- EXIGÊNCIAS DE AUTORIDADES NACIONAIS DE OUTROS PAÍSES, PORTOS, CANAIS ETC.

Fretes Gerados na Navegação de Longo Curso

EXPORTAÇÃO + IMPORTAÇÃO (MILHARES DE US\$)

ANO	BANDEIRA BRASILEIRA			BANDEIRA ESTRANGEIRA	TOTAL
	Navios Próprios	Navios Afretados	Total		
1970	101,9	152,1	254,0	420,7	674,7
1980	747,3	1.075,0	1.822,3	1.884,9	3.707,2
1989	721,5	850,5	1.572,0	2.682,9	4.254,9
2000	157,5	713,5	871,0	3.877,0	4.748,0
2001	99,5	747,9	847,4	5.597,1	6.444,5

Participação das Bandeiras Brasileira e Estrangeira nos Fretes de Longo Curso (%)

ANO	BANDEIRA BRASILEIRA		BANDEIRA ESTRANGEIRA
	Navios Próprios	Navios Afretados	
1970	15,10	22,55	62,35
1980	20,16	29,00	50,84
1989	17,00	20,00	63,00
2000	3,30	15,00	81,70
2001	1,55	11,60	86,85

AÇÕES DA ANTAQ – NAVEGAÇÃO

NORMAS EDITADAS (1)

- **Outorga da Autorização à Pessoa Jurídica Brasileira para Operar como Empresa Brasileira de Navegação, nas Navegações de Longo Curso, de Cabotagem, de Apoio Portuário e de Apoio Marítimo – Resolução nº 52, de 19.11.2002.**
- **Fiscalização e o Processo Administrativo Relativos à Prestação de Serviços de Transporte Aquaviário, de Apoio Marítimo e de Apoio Portuário e à Exploração da Infra-Estrutura Aquaviária e Portuária – Resolução nº 124, de 13.10.2003.**
- **Afretamento de Embarcação por Empresa Brasileira de Navegação na Navegação de Apoio Portuário – Resolução nº 191, de 16.02.2004.**

AÇÕES DA ANTAQ – NAVEGAÇÃO

NORMAS EDITADAS (2)

- Afretamento de Embarcação por Empresa Brasileira de Navegação na Navegação de Apoio Marítimo – Resolução nº 192, de 16.02.2004.
- Afretamento de Embarcação por Empresa Brasileira de Navegação na Navegação de Cabotagem – Resolução nº 193, de 16.02.2004.
- Homologação de Acordo Operacional entre as Empresas Brasileiras e Estrangeiras de Navegação para Troca de Espaços no Transporte Marítimo Internacional – Resolução nº 194, 16.02.2004.
- Afretamento de Embarcação por Empresa Brasileira de Navegação para o Transporte de Carga no Tráfego de Longo Curso e para Liberação do Transporte de Carga Prescrita à Bandeira Brasileira por Empresa de Navegação Estrangeira - Resolução nº 195, de 16.02.2004.

ESTUDOS DE INTERESSE (1)

- **Diagnósticos da Navegação de Longo Curso, de Cabotagem, de Apoio Marítimo e de Apoio Portuário, visando a Regulação do Setor;**
- **Diagnóstico da Construção Naval Brasileira visando a Regulação do Setor;**
- **Análise dos Afretamentos;**
- **Composição da Frota Mercante Brasileira;**
- **Estrutura para Fiscalização de Empresas de Navegação Marítima;**
- **Estrutura para Fiscalização de Empresas de Navegação Interior;**
- **O Mercado de Navegação Marítima de Passageiros – Turismo;**
- **Transporte de Cargas Perigosas.**

ESTUDOS DE INTERESSE (2)

- **Estrutura de Mercados Relevantes no Transporte Marítimo Internacional e de Cabotagem;**
- **Levantamento e Definição do Mercado de Cargas Prescritas;**
- **Levantamento da Legislação e Práticas de Apoio ao Transporte Marítimo e Interior dos Principais Parceiros Comerciais do Brasil;**
- **Demanda de Transportes Aquaviários;**
- **O Mercado de Fretes;**
- **Diagnóstico do Transporte Fluvial de Passageiros na Amazônia;**
- **Definição de Especificações Técnicas Gerais e Propostas para Incremento da Segurança e da Qualidade das Embarcações em Operação na Amazônia;**
- **Programa de Financiamento do Sistema de Transporte Fluvial de Passageiros Amazônia;**
- **Definição de Especificações Técnicas Gerais para Terminais de Passageiros na Amazônia.**

ESTUDOS EM FASE DE ELABORAÇÃO

Diagnóstico da Navegação de Apoio Marítimo Visando a Regulação do Setor

OBJETIVO

Desenvolver um amplo diagnóstico do mercado da navegação de apoio marítimo, com o fim de definir propostas de regras claras de regulação, conciliadas com a legislação em vigor, com as políticas nacionais para o setor transportes e com os interesses específicos de cada um dos agentes envolvidos.

ESTUDOS EM FASE DE ELABORAÇÃO

Diagnóstico da Navegação de Longo Curso Visando a Regulação do Setor

OBJETIVOS

- Identificar os custos associados especificamente ao uso da bandeira brasileira, que oneram o armador nacional em relação ao competidor estrangeiro. O intuito é, reconhecendo a natureza internacional do mercado, desenvolver instrumentos para promover a igualdade entre os custos de fatores nacionais e estrangeiros, dando competitividade à marinha mercante brasileira. Além disso, pretende-se, ao mesmo tempo, estudar a viabilidade do estímulo ao setor.
- Estabelecer instrumentos de acompanhamento, fiscalização e regulação do setor de marinha mercante compatíveis com as atribuições da ANTAQ, com o estágio atual de desenvolvimento do mercado, com suas perspectivas de evolução e com a legislação em vigor.

ESTUDOS EM FASE DE ELABORAÇÃO

Diagnóstico da Navegação de Apoio Portuário Visando a Regulação do Setor

OBJETIVOS

- fazer um amplo levantamento da situação atual do mercado de navegação de apoio portuário;
- identificar as condições de concorrência entre as empresas prestadoras de serviços;
- verificar o grau de concentração do mercado;
- avaliar o grau de cumprimento dos padrões de segurança e eficiência da navegação;
- fundamentar os ajustes que se façam necessários;
- propor instrumentos regulatórios compatíveis com o mercado e a legislação em vigor.

ESTUDOS EM FASE DE ELABORAÇÃO

Diagnóstico da Navegação de Cabotagem Visando a Regulação do Setor

OBJETIVOS

- identificar sua situação em meio ao cenário atual;
- verificar os pontos de obstrução e de favorecimento para o funcionamento do setor;
- avaliar a eficácia e a tempestividade das políticas praticadas;
- analisar a viabilidade de fomento e proteção ao setor;
- propor instrumentos regulatórios compatíveis com o mercado e a legislação em vigor;
- fundamentar os ajustes que se façam necessários.

ESTUDOS EM FASE DE ELABORAÇÃO

Estudo sobre o Transporte Fluvial de Passageiros na Amazônia

OBJETIVOS

- Desenvolvimento de um amplo levantamento do ambiente social, econômico e tecnológico dos transportes de passageiros na Amazônia;
- Proposição de instrumentos regulatórios nas esferas federal e estadual;
- Especificação de níveis mínimos de qualidade de serviço e mecanismos de monitoração e controle.

ESTUDOS EM FASE DE ELABORAÇÃO

Elaboração de Diretrizes para a Promoção e Defesa da Concorrência

OBJETIVO

Capacitar os técnicos da ANTAQ a identificar as falhas de mercado e as externalidades na atividade aquaviária que comprometem seu funcionamento eficiente, propondo regras de regulação compatíveis com o mercado e com a legislação em vigor e, através de mecanismos de cooperação estabelecidos com SEAE/MF, SDE/MJ e CADE, realizar ações na área de promoção e defesa da concorrência.



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

- **O País necessita de uma maior integração entre os modos de transporte, o que possibilita um aperfeiçoamento da logística de distribuição e de comercialização das mercadorias, pois há espaço suficiente para caminhão, trem, navio, avião e duto trabalharem de maneira complementar no sentido de impulsionar a economia nacional.**
- **A ação de todas as autoridades envolvidas nas operações de embarque e desembarque de mercadorias nos portos brasileiros deve também ser coordenada e ágil, de forma a reduzir os entraves burocráticos, o que possibilita a obtenção de um ganho considerável de produtividade.**



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

- **É necessário que haja, tanto por parte do Governo quanto por parte da iniciativa privada, uma mudança de conceito no que se refere ao sistema de transportes no Brasil, que ao longo de muitos anos foi direcionado quase que exclusivamente, para o setor rodoviário em detrimento dos demais segmentos.**



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ANA MARIA PINTO CANELLAS
Superintendente de Navegação

Rua Rodrigo Silva, 26 – 11 andar – Centro/RJ

e-mail: ana.canellas@antag.gov.br

Tel.: (21) 3970-1542

(21) 3970-1569